

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 36, da Lei Municipal nº 061/92;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor público Sr. **JOSÉ ROBERTO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica I**, da Sede do Município para o **Sistema Modular de Ensino**, nos respectivos polos, Arauá, Ganhoão e Nascimento.

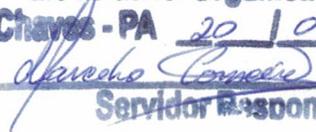
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de abril de 2021.


JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 136 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 20 | 04 | 2021

Servidor Responsável